Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1063/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
OUTROS 1
EXTRATOS 2
PORTARIAS 3

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 Edição Nº 1363 Página 1

PODER EXECUTIVO

OUTROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP 15340-043 - SP
Fone 17 3483-9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 827/2026

DISPENSA Nº 013/2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133//2021, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, RATIFICAR E AUTORIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NAS CONFORMIDADES DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 E EM CONSONÂNCIA PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI MENCIONADA ANTERIORMENTE, DETERMINAR A PUBLICAÇÃO EM SITIO ELETRÔNICO OFICIAL**.**

REFERENTE: Contratação de empresa para instalação da decoração e iluminação Natalina.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, FIXAÇÃO, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO PROJETO NATALINO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, CONF. TERMO REFERÊNCIA.	SV HORAS	2.027	R$ 10,61	R$ 21.506,47
TOTAL				**R$**	**21.506,47**

EMPRESA VENCEDORA: ILDO MARTINELI JUNIOR
C.N.P.J.: 08.025.427/0001-56
VALOR: R$ 21.506,47(vinte e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos)

NOVA LUZITÂNIA, 29 de outubro de 2026

.

MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:18197145865

Assinado de forma digital por MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:18197145865
Dados: 2026.10.29 14:09:38 -03'00'

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO N°. 072/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.353.071/0001-21; PROCESSO N°. 791/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026; EDITAL nº 029/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ASSINATURA: 29/10/2026. VIGÊNCIA: 28/10/2027. VALOR: R$ 239.000,00. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.378, DE 28/10/2026

"Concede Progressão Funcional a servidor municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, art. 388 a 390 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e art. 74 da Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo SEI nº. 132/2026-18.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder ao servidor municipal "GERMIRO FERREIRA LIMA", portador do CPF nº. 152.712.548-36, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal, progressão funcional à razão de cinco por cento sobre o vencimento do cargo, conforme a tabela "01" – PF - I, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2.010, a partir do dia 06/02/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 05/02/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 28 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO FERNANDO SCALIANTE
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

PORTARIA Nº. 13.379, DE 28/10/2026

"Exonerar o servidor ocupante do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Administração e Finanças".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 115, parágrafo 2º., alínea I da Lei Complementar nº. 014 de 16/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o servidor "VILSON VICENTIN", portador do RG nº. 11.950.710-9 e CPF nº. 058.362.418-99, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, a partir de 03/11/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 28 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR
Assessor Especial de Gabinete

PORTARIA Nº. 13.380, DE 28/10/2026

"Exonerar o servidor ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Administração".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 115, parágrafo 2º., alínea I da Lei Complementar nº. 014 de 16/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o servidor ""LUIZ FERNANDO XAVIER", portador do RG nº. 44.807.474-6 e CPF nº. 369.900.168-76, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Administração desta Prefeitura Municipal, a partir de 03/11/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 28 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR
Assessor Especial de Gabinete

PORTARIA Nº. 13.381, DE 28/10/2026

"Nomeia Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para cargo de provimento em Comissão".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº. 102, de 22/12/2025.

RESOLVE:

Nomear o senhor "LUIZ FERNANDO XAVIER", portador do RG nº. 44.807.474-6 e CPF nº. 369.900.168-76, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, referência XVI do Sub-Quadro – 02 da Lei Complementar Municipal nº. 015/2010, a partir do dia 03/11/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 28 de outubro de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JUNIOR
Assessor Especial de Gabinete